

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ PODER EXECUTIVO CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 273/2021 - GP/PMC - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia IRACILDO CORREIA DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1° - Nomeia IRACILDO CORREIA DO NASCIMENTO, Portador do CPF: 017.566.842-60 e RG: 6786777 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL III,** conforme dispõe o artigo 12 inciso IV alínea "a" da Lei 346/2018 lotado no GP/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANCIO MARINHO
Prefeito de Carles

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Decreto nº 240/2021 – GP/PMC



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ PODER EXECUTIVO CNPJ-01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 273/2021 - GP/PMC - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia IRACILDO CORREIA NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas em pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Nomeia IRACILDO CORREIA DO NASCIMENTO, Portador do CPF: 017.566.842-60 e RG: 6786777 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, conforme dispõe o artigo 12 inciso IV alínea "a" da Lei 346/2018 lotado no GP/PMC, com o exercício a partir de 04 de janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 04 de janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO

Prefeito de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 04 de janeiro de 2021.

MANOEL OVÍDIO NETO

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças Decreto nº 240/2021 - GP/PMC